

Fundação de
Amparo à
Pesquisa do
Estado de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

1. Tratam-se dos atos administrativos para a efetivação do Pregão Eletrônico 01/2020/Fapeg, que está agendado pra 21/05/2020.

2. Conforme já informado pela Comissão de Licitação por meio do documento 000012618123 está em vigor uma nova versão do sistema ComprasNet, que tem por objetivo integrá-lo ao sistema de compras federal. Essas alterações ocorreram em razão da vigência do Decreto nº 10.024, de 28 de outubro de 2019.

3. Para ilustrar a situação apresentada acima, vale destacar partes do teor do **Memorando nº 05/2020-SCCGL** (000012709294), de 26 de abril de 2020, da **Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística**, que apresenta a minuta do *Decreto Regulamentador dos Pregões Eletrônicos no Estado de Goiás ao Secretário de Estado de Administração*, *in verbis*:

Apresentamos em anexo a Minuta de Decreto Regulamentador (000012709344) dos procedimentos de aquisições via Pregão Eletrônico, instrumento este que visa substituir o Decreto nº 7.468, de 20 de outubro de 2011.

Com o advento do Decreto Federal nº 10.024/2019 que disciplina as aquisições com utilização de verbas da União descentralizadas via convênios, repasses e instrumentos congêneres, foi necessário promover adaptações ao Sistema Eletrônico de Gestão de Compras - COMPRASNET.GO a fim de proporcionar uma ferramenta que estivesse em sintonia com os ditames daquele diploma legal.

As adaptações técnicas já foram realizadas, testadas e homologadas junto ao Governo Federal e deverão entrar em produção no próximo dia 27 de abril. Entretanto, face às modificações implementadas no procedimento do Pregão Eletrônico, mister se faz a revogação do Decreto nº 7.468/2011 e edição de novo instrumento regulamentador para que se atenda ao princípio da legalidade.

4. O **Memorando nº 05/2020-SCCGL** instrui os autos do Processo Eletrônico 202000005006732, que na presente data encontra-se distribuído à Secretaria de Estado da Casa Civil para providências.

5. Vê-se, pois, que o Sistema COMPRASNET.GO, após as modificações implementadas, está incompatível com o Decreto Estadual nº 7.468/2011, que regulamenta os *procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado, qualquer que seja o valor estimado da contratação*; mas, estão sendo adotadas as medidas administrativas com vistas à aprovação do novo decreto regulamentador dos procedimentos de aquisições via Pregão Eletrônico.

6. Sendo assim, diante da necessidade de se adequar o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020-Fapeg às novas regras que serão objeto do *Decreto Regulamentar dos Procedimentos de Aquisições Via Pregão Eletrônico*, bem como, à proximidade da data do certame (dia 21 de maio de 2020), a Comissão de Licitação decidiu postergar o certame para o dia 09 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202010267000024



SEI 000013082464